



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE

70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022 - CFQ

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa **Consultre – Consultoria e Treinamento LTDA (CNPJ: 36.003.671/0001-53)**, fundamentada no Inciso III do art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de três inscrições no Curso “Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas”, a ocorrer no período de 28 a 30 de novembro de 2022, em Brasília/DF, com carga horária de 21 horas, para melhor atender às demandas desde Conselho Federal de Química.

2. A Gerência Administrativa adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

3. Ratifico, nos termos do art. 7, inciso VIII e Parágrafo Único da Lei nº 14.333/2021, o ato de reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação nº 21/2022 – CFQ.

4. Publique-se, no prazo de 10 (dez) dias, o item 1 deste despacho.

Brasília-DF, 11 de novembro de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

O original assinado deste documento encontra-se arquivado no Processo Administrativo nº 80/2022-CFQ.